



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01.03.01/2020

**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DOS
PROJETOS DE VENDAS**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Abril do ano de 2021, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel - Ceará, nomeada pela Portaria Nº 012/2021 do dia 01 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA - Presidente, MAGALI SILVA DE LIMA ALMEIDA e LUIS PEREIRA LOPES (Portaria Nº 314/2021 do dia 29 de Janeiro de 2021) - *membros da Comissão*, para que fossem analisados os novos Documentos de Habilitação e os Projetos de Venda corrigidos para a **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**, cujo Objeto é: **CHAMADA PÚBLICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, e de acordo com a Lei n.º 11.947/2009 de 16/06/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 038/2009, de 16/07/2009 (atualizada), nº 025/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 - Alterada e consolidada. Após transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias, fixado para os participantes manifestarem quanto a decisão da Comissão de Licitação, e para se regularizarem, apresentando nova documentação e projeto de venda em desconformidade com o solicitado no edital, a Sra. Presidente analisou os documentos e projetos de vendas apresentados, conforme solicitação na ata anterior do Dia 23/03/2021, e ficou da seguinte forma habilitados e classificados: **GIRLENE DOS SANTOS OLIVEIRA** (Apresentou a **DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**, com o número do CPF e **CARTEIRA DE IDENTIDADE**, corrigidos), e apresentou o Projeto de Venda com o Valor de **R\$ 19.999,59** (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos); **MATHEUS HENRIQUE FELICIO DE MENEZES** (Apresentou PROJETO DE VENDA com os valores corrigidos, conforme proposto no Edital) e que apresentou Projeto de Venda com o Valor de **R\$ 19.998,72** (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos); E Desclassificada a **COOPAFESP COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA DO ESTADO DO CEARÁ** (Por NÃO apresentar o PROJETO DE VENDA com o valor do Item 03 corrigido, conforme proposto no Edital), ficando desta forma desclassificada para o ITEM 03, tendo em vista, que a participante não apresentou no prazo



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



determinado, o projeto de venda corrigido para a sua regularização, ficando com o Projeto de Venda corrigido, com o Valor final de R\$ 347.360,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta Reais). E após a análise do Recurso administrativo, impetrado pela **COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIÁRIDO CEARENSE**, a C.P.L. decidiu por unanimidade de seus membros pela Inabilitação e Desclassificação da **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO - COPAZEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.254.805/0001-15, tendo em vista, que a documentação da mesma detinha irregularidade de ausência de registro de cooperados, em razão de 2 (dois) de seus sócios diretores estarem com Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Física em situação de irregularidade. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação em jornal de grande circulação, flanelografo e demais meios de publicação deste município, franqueadas vistas aos interessados e convocando os participantes classificados, para apresentar **AS AMOSTRAS dos ITENS 08, 09, 10, 13 e 14**, no Prazo de **02 (DOIS) DIAS UTEIS**, a contar da data da publicação. Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirne Melo de Oliveira</i>
Membros	MAGALI SILVA DE LIMA	<i>Magali Silva de Lima</i>
	LUIS PEREIRA LOPES	<i>Luis Pereira Lopes</i>